



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 121/2.011

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 71/2.011, que “DISPÕE
SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LUPA
ELETRÔNICA, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 71/2.011, de autoria do Nobre Vereador Elias
Antonio Neto, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
DISPONIBILIZAÇÃO DE LUPA ELETRÔNICA, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA”,
sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele
consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.